



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 841 de 20 MARÇO de 1980

"Que fixa o valor do metro quadrado de pavimentação e o metro linear de guias e sarjetas na 1ª Nucleo da Cohab-JARDIM CRUZEIRO".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o relatório da administração e o processo da Concorrência Pública nº 03/79 que adjudicou as obras de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas no Jardim Cruzeiro, obras iniciadas a a 03 de dezembro de 1979 e concluídas em 11 de julho de 1980, e a necessidade de reembolso das despesas feitas pela Prefeitura, para o que é necessária a fixação dos valores/metro das referidas obras,

DECRETA :

ARTO 1º- O preço do metro quadrado e do metro linear de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas da Vila JARDIM CRUZEIRO, sede urbana, respectivamente, fica fixado da seguinte forma:

- a) METRO QUADRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: G\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros).
- b) METRO LINEAR DE GUIAS E SARJETAS: G\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros)

ARTO 2º- Com base no Mapa das obras e elementos cadastrais existentes a Lançadoria convocará os interessados para a.. opção de prazo de pagamento, e, em seguida, expedirá os avisos-recibos respectivos.

ARTO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 20 de MARÇO de 1980


DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCHI